



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2021

LEI Nº. 1.817 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte;

LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$246.488,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			246.488,00
02 07 04	FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL		
302	08.244.0005.2025.0000 3.3.90.30.00 02 500 003	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL. MATERIAL DE CONSUMO TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD CONVENIO - DRADS	19.300,00 F.R.: 00200
308	08.244.0005.2025.0000 3.3.90.39.00 02 500 003	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSF CONVEN ESTAD - VINCULAD CONVENIO - DRADS	50.000,00 F.R.: 00200
310	08.244.0005.2025.0000 3.3.90.39.00 05 500 004	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC PISO FIXO PAIF	86.501,00 F.R.: 00500
313	08.244.0005.2025.0000 4.4.90.52.00 05 500 002	MANUTENCAO DA UNIDADE ASSISTENCIAL. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC CONVENIO - IGD	8.000,00 F.R.: 00500
334	08.244.0005.2034.0000 3.3.90.39.00 05 312 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	1.604,00 F.R.: 00500
335	08.244.0005.2034.0000 3.3.90.30.00 05 312 000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19 MATERIAL DE CONSUMO TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	3.678,00 F.R.: 00500



PREFEITURA MUNIC DE DUMONT

Praça Josefina Negri
46940888/0001-43

Exercício: 2021

336	08.244.0005.2034.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID19	77.405,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSF/CONVENIOS/FEDERAIS-VINC	
	312 000	RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

246.488,00

Fontes de Recurso


02	00	69.300,00
05	00	177.188,00

Artigo 3º. - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I, II da Constituição Federal, que versa sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão no respectivo projeto e nos anexos da Lei nº. 1.741 de 10 de novembro de 2017, que aprovou o PPA 2018/2021 e a Lei nº. 1.814 de 30 de outubro de 2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2021.


Artigo 4º. - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo.

Artigo 5º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 26 de fevereiro de 2021.


Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.


Luciene J. Freiria
Chefe de Seção